

## **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 10 de 17

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 95/2024 – BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vém NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim São Luiz a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Eunice da Costa Lopes	Rua Alexandre Misurini, 80,	01.02.010.0151.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Odair Bortolotti	Rua São Jorge, 201,	01.02.014.0311.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se este Edital que, aposto na Divisão de Fiscalização de Obras, é publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP, 13 de junho de 2024, João Marcos Penna De Andrade, Agente de Fiscalização.